



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

PROGRAMA DE INCENTIVO DIRETO – PID
Comunicado nº 005, agosto de 2018

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, a relação dos agricultores contemplados no **Programa de Incentivo Direto - PID**, instituído pela Lei Municipal nº 2.350 de 28 de dezembro de 2017, que protocolaram pedido junto a Secretaria de Agricultura, **entre o dia 01 de julho a 31 de julho de 2018:**

Nº	NOME	ENDEREÇO	VALOR
01	VALDENIR ANTONIO BARONIO	LINHA MEDIANEIRA	765,82
02	ALDIR ANTONIO SCAPIN	LINHA TAQUARUÇÚ	355,56
03	HENRIQUE SANTA CATARINA	LINHA SÃO PAULO	355,56
04	JAIME MATHIELLO	LINHA SÃO CRISTOVÃO	255,27
05	GILMAR ARIOTTI	LINHA SALETE	255,27
06	MAURICIO LUIZ MORESCHI	LINHA SÃO DIMAS	355,56
07	RAUL CRESTANI	LINHA SÃO MARCOS	510,55
08	NILZO JOSE IMIG	LINHA SÃO CRISTOVÃO	510,55
09	MARCIO CAVALLI	LINHA SÃO PAULO	455,85
10	MARCELO CAVALLI	LINHA SÃO PAULO	1.021,10
11	GILBERTO DA SILVA	LINHA SÃO PEDRO	510,55
12	MARCIA MARA RIL FOLGIARINI	LINHA SÃO DOMINGOS	255,27
13	LUCIO LEONIR MILAN	LINHA TAQUARUÇÚ	255,55
14	LUIZ SOMERA	LINHA PRATELEIRA	455,55
15	VALDEMAR MACHADO DE SOUZA	LINHA SÃO LUIZ	355,56
16	CLAIMAR ALBERTON	LINHA SALETE	255,55
17	CARLOS LUIZ SUFREDINI	LINHA SÃO CRISTOVÃO	1.021,10
18	LOTARIO OLERIO VON HEIMBURG	LINHA MEDIANEIRA	765,82
19	CLAUDIOMIR DA SILVA	LINHA APARECIDA	355,56
20	MOACIR BRUGNARA	LINHA PRATELEIRA	510,55
21	LEOCIR BRUGNARA	LINHA PRATELEIRA	1.021,10
22	ANTONINHO MORESCHI	LINHA SÃO DIMAS	455,75
23	AVERALDO JOAO BENINI	LINHA PRATELEIRA	765,82
24	ALEXANDRE LUCIAN	LINHA SÃO PAULO	866,11
25	ALTAIR SCHAEFFER	LINHA SÃO DIMAS	866,11
26	VANDIR JOSE LIBERALESSO	LINHA SALETE	1.021,10
27	WILSON CELLA	LINHA APARECIDA	255,27
28	VALCIR ANTONIO LUCIAN	LINHA SÃO PAULO	866,11
29	AGNALDO DIEGO DA COSTA	LINHA TAQUARUÇÚ	76,58

O(a) agricultor que discordar do valor do subsídio poderá solicitar revisão à Comissão Municipal em até 48 horas desta publicação, por meio de documento, justificando as razões para a revisão.

A comissão municipal analisará a solicitação e publicará o resultado dos recursos apresentados em até 48 (quarenta e oito horas) no mural da Secretaria Municipal de Agricultura e na página na internet da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa poderá impugnar a concessão do subsídio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação de documento por escrito, justificando as razões e os elementos comprobatórios.

Anchieta – SC, 03 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Antonietti

Fabiane Bavaresco

Eloe Schweizer